JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 056/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 17 de Fevereiro de 2003,

Resolve:

Designar o Sr. **JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA,** serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 68ª Zona, com sede na Comarca de **EDÉIA -GO**, no período de 08/03/03 a 07/03/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente